

**PARECER Nº 400/11 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 541/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa denominar UBS Prof. Celso Carlos de Campos Guerra, a UBS conhecida como UBS Chácara Cruzeiro do Sul, localizada na Rua Mercedes Lopes, 989, Vila Santa Ana, distrito da Penha.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à informação do Executivo de que a referida unidade conta somente com o modelo de assistência AMA, sugerindo a alteração da denominação AMA Vereadora Zélia Lopes Marinovic Doro para AMA Professor Doutor Celso Carlos de Campos Guerra.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 01/06/11

Antonio Carlos Rodrigues – Presidente – PR

Aníbal de Freitas Filho – PSDB

Francisco Chagas – PT

Antonio Donato - PT

Atílio Francisco – PRB

Celso Jatene – PT

Marco Aurélio Cunha – Relator - DEM

Ricardo Teixeira

Roberto Trípoli - PV